Registrado as folhas 86
do livro próprio.
Em 05 / 01 / 23

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 005/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa servidor efetivo para função que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO INCISO XXVI, DO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XI, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor público **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº 12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo I, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, para responder interinamente pelo **Controle Interno** da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 007/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR JOSÉ SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

ro*